



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 233, DE 02 DE JULHO DE 2025

Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 229/2025, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para execução do Projeto Cadeia Produtiva de Pescado em Comunidades Indígenas no município de Cruzeiro do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE – IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece:

I - Referendar a Resolução CONSU/IFAC nº 229, de 9 de junho de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para execução do Projeto Cadeia Produtiva de Pescado em Comunidades Indígenas no município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 02/07/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161076** e o código CRC **755CEA0C**.